



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS BENTO GONCALVES
SETOR DE CONTRATOS (BENTO)**

TERMO Nº 6/2026 - SCT-BGO (11.01.02.03.04.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 24 de abril de 2026.

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 03/2026

Termo de Apostilamento nº 03/2026 ao Contrato n.º 10/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Bento Gonçalves e a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Bento Gonçalves, Autarquia Federal inscrita no CNPJ n.º 10.637.926/0002-27, sediado na Av. Osvaldo Aranha, 540, Bairro Juventude da Enologia, na cidade de Bento Gonçalves – RS, CEP 95.700-206, neste ato representado pela Diretora-Geral Substituta, Sra. Pauline Fagundes Rosales, nomeada pela Portaria IFRS n.º 05/2024, de 03 de janeiro de 2024, publicada no DOU de 04/01/2024, seção 2, e a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.283.065/0001-41, sediado(a) na Rua Dona Leopoldina no 26, Bairro Centro, Joinville/SC, CEP 89201-095, tendo em vista o que consta no Processo nº 23360.000186-/2023-16 e no Contrato 10/2024 celebrado entre as partes em 23/01/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir numeradas, registra o presente Termo de Apostilamento, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a concessão de REPACTUAÇÃO sobre o valor contratual dos serviços continuados de cozinheiro, relativos ao IPCA e CCT 2026 (nº de registro no MTE MR000819/2026).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor mensal do Contrato passa de **R\$ 44.329,32** (quarenta e quatro mil, trezentos e vinte e nove reais com trinta e dois centavos) para **R\$ 48.197,06 (quarenta e oito mil, cento e noventa e sete reais com seis centavos)**, perfazendo um valor anual de **R\$ 578.364,72 (quinhentos e setenta e oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais com setenta e dois centavos)**, conforme descritivo abaixo:

2.1.1. R\$ 48.180,96 em razão do reajuste CCT 2026 SEAC/RS e IPCA a partir de 01/01/2026;

2.1.2. R\$ 48.197,06 em razão do reajuste no Benefício Social Familiar, conforme CCT 2026 SEAC/RS, a partir de 01/02/2026.

2.2. Em decorrência dos efeitos retroativos trazidos pela repactuação supramencionada, ficam devidas à CONTRATADA as diferenças entre os valores efetivamente pagos e os valores devidos, no montante de **R\$ 8.869,84 (oito mil, oitocentos e sessenta e nove reais com oita e quatro centavos)**, referente ao período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de março de 2026, pagamento que será efetuado pelo Contratante na competência abril de 2026.

2.2.1 A nota fiscal da competência de abril de 2026 será emitida considerando os novos valores apontados no item 2.1.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1. Em virtude dos novos valores contratuais, a garantia deverá ser complementada pela Contratada, de forma a manter a representatividade de 5% do valor total/anual do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Todas as despesas decorrentes da execução dos serviços a que alude este Termo, correrão por conta dos recursos consignados no Ptres n.º 231641, Fonte de Recurso 1000000000, Natureza de Despesa 339039, Nota de Empenho n.º 2026NE000015, de 03 de março de 2026.

4.2. As despesas dos próximos exercícios correrão por conta do orçamento e consignações orçamentárias a vigorar.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não modificados por este Instrumento.

Pauline Fagundes Rosales
Diretora-Geral Substituta
IFRS – *Campus* Bento Gonçalves

(Assinado digitalmente em 24/04/2026 08:52)
PAULINE FAGUNDES ROSALES
DIRETOR
IFRS / CB-BGO (11.01.02)
Matrícula: ###914#3

Processo Associado: 23360.000019/2024-48

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2026**, tipo: **TERMO**, data de emissão: **24/04/2026** e o código de verificação: **9c56825b0d**